

vida
mundial

N. 1846 30/1/75

**VITORINO MAGALHÃES GODINHO:
CONSTRUIREMOS A DEMOCRACIA?**



FUTEBOL

A ESCRAVATURA

ECONOMIA

OS PRIVILÉGIOS



POR AVIÃO: ANGOLA 17\$50 - MOÇAMBIQUE 20\$00

DOIS APONTAMENTOS SOBRE PRIVILÉGIOS ECONÓMICOS

É TAL A CARGA IDEOLÓGICA E POLÍTICA DE QUASE TUDO O QUE SE LÊ E OUVI — E COMO PODERIA SER DE OUTRO MODO? — QUE, A UM DADO MOMENTO, AS DISCUSSÕES DEIXAM DE SER DISCUSSÕES, AS ANÁLISES DEIXAM DE SER ANÁLISES: RECITAM-SE DISCURSOS PRÉ-FABRICADOS QUE QUASE NUNCA PASSAM DA SUPERFÍCIE DOS FACTOS, POIS OS SEUS AUTORES PREFEREM, À REFLEXÃO QUE DARIA SOLIDEZ ÀS SUAS TESES, A FORMULAÇÃO REPETITIVA E SONANTE QUE LHES DÁ IMPACTE SOBRE O INTERLOCUTOR OU SOBRE AS MASSAS.

E, no entanto, a propósito de tanto do que se vai lendo e ouvindo, não falta matéria para reflexão, sem que para isso se exija qualquer formação de especialista ou o domínio de quaisquer técnicas inacessíveis ao comum dos mortais. Que isto não interesse necessariamente às cúpulas partidárias, mais preocupadas com a disciplina das suas hostes do que com a efectiva consciência que deveriam ter das questões essenciais, nada de mais compreensível. Só que não há **politização**, no sentido forte do termo, sem essa consciência das questões essenciais: sem ela há apenas uma **entrega** aos detentores da «verdade» do dia, e isso explica que as mesmas massas possam seguir hoje euforicamente uns e amanhã não menos euforicamente os que lhes venham gritar, com igual convicção, as «verdades» contrárias.

Registamos hoje dois apontamentos relacionados com temas actuais, que permitem exemplificar como, sem entrar em complexas análises, se pode abrir caminho para a compreensão de certas questões importantes que, por simplificação ou conveniência, nem sempre têm sido suficientemente analisadas. Um deles foca um aspecto da estratégia dos grupos económicos; o outro dá um breve

contributo para a apreciação do comportamento político de certos grupos sociais.

1 — GRUPOS ECONÓMICOS E «PARAÍSO FISCAIS»

Está-se farto de ouvir dizer que as grandes empresas multinacionais, com actividade em numerosos países, se aproveitam largamente das diferenças de tratamento fiscal a que em cada um deles são sujeitas, de forma a maximizar o lucro global. Isto é, fora de outras considerações estratégicas, elas tenderão, pela via das transacções entre as suas filiais, a canalizar preferencialmente os lucros para as unidades instaladas em países em que as taxas de imposto são mais baixas. Há mesmo casos em que estas empresas têm a sua sede em países geralmente designados como «paraísos fiscais» (as Bahamas, por exemplo).

E os chamados grupos económicos nacionais, ou seja, com a maior parte da sua actividade centrada num único país? Estarão eles impedidos de jogar idêntico jogo? Assim parece, à primeira vista, dado que

as taxas de imposto são aparentemente aplicáveis por igual a todas as empresas nacionais. Pois vamos ver que (mesmo excluindo as clássicas formas de fuga ao fisco por simples manipulação contabilística, corrupção ou outras vias) os grandes grupos podem «construir» autênticos paraísos fiscais dentro do seu próprio país, e utilizá-los de forma semelhante à das empresas multinacionais à escala internacional.

A demonstração é questão de aritmética da mais elementar. Suponhamos um «grupo» constituído apenas por duas empresas das quais uma vende a totalidade da sua produção à outra. E admitamos que, dado o seu «interesse nacional» e as pressões políticas exercidas, a segunda destas empresas obteve uma isenção total de impostos. Comparemos então a posição destas duas empresas, em duas diferentes situações: num primeiro caso consideram-se autónomas, admitindo-se a hipótese de uma taxa de lucro (bruto) de 10 por cento sobre vendas e de uma taxa de 40 por cento de imposto sobre os lucros; num segundo caso, as mesmas duas empresas constituem um grupo com gestão integrada.

| 1.º CASO | | |
|---------------------|------|------|
| Empresas separadas | | |
| | A | B |
| Vendas | 1000 | 2000 |
| Lucro bruto | 100 | 200 |
| Imposto | 40 | 0 |
| Lucro líquido | 60 | 200 |

2.º CASO Grupo

| | A | B | A+B |
|--------------------------|----------|------------|------------|
| Vendas | 900 | 2000 | 2900 * |
| Lucro bruto ... | 0 | 300 | 300 |
| Imposto | 0 | 0 | 0 |
| Lucro líquido ... | 0 | 300 | 300 |

* Na realidade as vendas «finais» do grupo são apenas os 2000 de B, pois os 900 de A são vendas «internas» ao grupo.

Isto é, ao integrarem-se num «grupo», a empresa A passou a vender a **mesma quantidade** de produto à empresa B, mas agora vende ao custo de produção, portanto sem lucro; a empresa B, que fazia 200 de lucro quando gastava 1000 em matéria-prima, ao receber esta a 900, aumenta o seu lucro para 300. O grupo consegue assim, só com uma empresa isenta de impostos, estender a ambas esse benefício pelo jogo dos preços. E o lucro líquido do conjunto das duas empresas, que era de 260, quando separadas, passou a 300 quando integradas. O preço do produto A deixou de ter significado, é um preço de «cedência» com que o grupo pode jogar segundo as conveniências. Em resumo, quando num grupo de grande dimensão existe uma ou mais empresas total ou parcialmente isentas de impostos, é possível fazê-lo funcionar como um «paraíso fiscal» e tanto mais quanto mais transacções se efectuarem entre elas e as restantes empresas do grupo (que tenderão a vender-lhe mais barato e a comprar-lhe mais caro). Comparemos estas considerações com o que recentemente declarou o primeiro-ministro da Jamaica sobre a indústria do alumínio: «O sector é dominado por grandes sociedades que atingiram uma avançada integração vertical, desde a bauxite ao alumínio, passando pela alumina. Sendo assim, o preço a que a Anaconda ou a Kaiser-Jamaica vendem a bauxite à em-

presa-mãe pode facilmente ser reduzido a fim de pagar menos impostos ao tesouro da Jamaica.» Vemos que existe uma patente identificação entre este mecanismo multinacional e o que descrevemos a nível nacional, e que tão despercebido tem passado.

De facto, não é difícil descobrir situações destas entre os grandes grupos portugueses. Seria mesmo interessante que o Ministério das Finanças desse a público uma lista das empresas portuguesas que beneficiam de isenções «especiais», de modo a que melhor se possam localizar estes «paraísos fiscais».

2 — SALÁRIO MÁXIMO E PROFISSÕES LIBERAIS

Já por Julho ou Agosto se tinha ouvido falar de salário máximo. Voltou há pouco a ser anunciado um decreto-lei nesse sentido.

Esta questão do salário máximo merece que se lhe dedique alguma atenção (e já, no último número, «V. M.» se lhe referiu) para além da reacção primária da grande maioria que por tal medida não é atingida e que, sem mais esforços de reflexão, tenderá a aprovar incondicionalmente e a passar adiante.

Ora bem, se o salário máximo fixado é o de ministro, e portanto a um nível da ordem dos 30 contos, um primeiro ponto a constatar é que os atingidos serão essencialmente os administradores e quadros superiores de grandes e algumas médias empresas. Isto é, ainda que **muito justa**, a medida vai incidir sobre uma escassíssima minoria de privilegiados, muitos dos quais, aliás, tiram rendimentos bem mais elevados de outras origens (rendimentos de aplicações de capital, por exemplo). Deve ainda observar-se que esta determinação, a não ser complementada com outras, ou com uma vigilância (difícil) por parte dos trabalhadores, irá muito simplesmente fazer reverter os excedentes para a própria empresa e, portanto, quem dele se aproveitará serão os seus proprietários ou accionistas (alguns dos quais terão sido atingidos no seu «vencimento» de administradores).

E aqui toca-se na questão fundamental: os que, recebendo rendimentos muito acima daquele limite, ficam generosamente fora do âmbito do decreto. Quanto aos proprietários, accionistas, especuladores e outros detentores de rendas capitalistas, não vamos deter-nos no seu caso: aí a questão é a própria questão do sistema político-económico, do

sistema de exploração, que está em causa. O que não quer dizer que não surpreenda, por exemplo, nunca se ter passado, em termos de reforma fiscal, dos rendimentos do trabalho.

Mas há uma autêntica «casta» de cidadãos que, com a consciência muito tranquila por não serem considerados «capitalistas» e «não explorarem» ninguém, auferem fabulosos rendimentos com o mais democrático dos sorrisos, e que o legislador deixou em paz: assunto a tratar mais tarde, tal como dizia a reforma fiscal em relação aos rendimentos do capital. Referimo-nos, claro, às profissões liberais: médicos, advogados, arquitectos, engenheiros, consultores de vários matizes, etc. Será assim tão raro o caso do médico especialista que ganha uma, duas ou mesmo mais centenas de contos **por mês**, dos quais declara, para efeitos fiscais, 60 ou 70 contos **por ano**? Será por acaso que muitos destes senhores se opõem ferozmente a uma socialização da medicina, com o curiosíssimo argumento de que não tem sentido uma «ilha de socialismo» no meio duma sociedade capitalista? Será também por acaso que muitos deles militam em partidos de esquerda, posição privilegiada para se assegurarem de que os seus interesses estão bem defendidos? Ainda não há muito, dizia um engenheiro entre amigos, a alguém que estranhava a sua recente filiação partidária, o seguinte: «Que tenho eu a perder? Seja qual for o sistema político, técnicos com a minha qualificação serão sempre indispensáveis e portanto terão sempre de ser **bem pagos**!» Não é outra, aliás, no fundo, a «estratégia» do sindicato-Ordem dos engenheiros, por mais profissões de fé que faça de solidariedade com as classes trabalhadoras: ainda recentemente se viu isso num «incómodo» conflito que opôs engenheiros e trabalhadores duma grande empresa. Quanto aos advogados, basta ver o resultado das últimas eleições da Ordem para ter uma noção da tendência maioritária na «classe» (sem falar de casos individuais de certos advogados conhecidos, filiados ou simpatizantes de partidos de «esquerda», a quem se não põe qualquer problema em dar o seu generoso — mas certamente não gratuito — apoio jurídico a figuras que tais partidos apodam redondamente de sabotadores da economia...). E os arquitectos que impunemente subscreveram os monstros urbanísticos dos Pimentas e dos Xavier de Lima, quanto terão eles recebido à custa desses autênticos crimes sociais?

Pois bem, toda esta gente continuará a viver à tripa forra, já que o caso das profissões liberais, dada a sua especificidade, ficará para «mais tarde»...

Não irá sendo tempo de chamar as coisas pelo seu nome, e de compreender que o que estes «democratas» defendem, de facto, são muito simplesmente posições de classe e que são tais posições que a lei continua a proteger? Que é a este nível que se manifestam os mais descarados oportunismos, fundamentados na convicção de que as suas qualificações os tornam indispensáveis seja qual for a «cor política» (aparente) da fracção de classe no poder? Que os partidos de «esquerda» acarinham tais oportunistas com receio de que eles façam como no Chile, e promovam a vinda de qualquer Pinochet — ou muito simplesmente porque eles constituem uma força social dominante nesses mesmos partidos? Ou será que se entende que o facto de passarem umas centenas de contos dos bolsos de um grande capitalista para os de um advogado ou cirurgião de «esquerda» se fará em proveito das classes trabalhadoras? Fará isso também parte da acção «antimonopolista»? Já temos ouvido tantas...

Interrogações finais: será também para tranquilizar esta rapaziada (e o comércio da Baixa) que continua, que se saiba, a não haver qualquer restrição à importação de produtos de luxo? De que se está à espera? Provavelmente da Revolução... Será assim tão pobre a capacidade de análise política que se pense ser com estes meios que se «cimentam» alianças e se eliminam irredutíveis divergências de classe? Um reacçãoário, pelo facto de nunca lhe ter faltado o úsque velho ou o último modelo de corte italiano, deixará de alinhar com a primeira «maioria silenciosa» que o convocar? Deixará de assistir alegremente ao esmagamento daqueles que tão generosos e cândidos se mostraram? Já era tempo de ver o que, ao fim de tantos meses, se tem ganho — e não só a nível nacional — com este género de contemporizações.

JOÃO MARTINS PEREIRA

LEIA
"O SÉCULO"

CONTRASTE — Desde 25 de Abril de 1974 que tem sido impressionante e constante o contraste entre a calma com que os portugueses têm assistido às crises que se têm sucedido em Lisboa e a agitação no estrangeiro perante essas mesmas crises. (*"Le Monde"*, 23 de Janeiro.)

CRISE NA COLIGAÇÃO GOVERNAMENTAL PORTUGUESA

— A grande controvérsia que surgiu em Portugal acerca de como os sindicatos devem ser legalmente organizados transformou-se em discussão sobre o futuro da democracia portuguesa.

A coligação que tem estado a governar o País desde o golpe militar, em Abril passado, poderá manter-se, mas foi tão abalada e ficou tão dividida que não poderá sobreviver por muito tempo, segundo a opinião de alguns daqueles que a formam.

Todas as queixas, suspeitas e antagonismos que se acumularam mas que foram mais ou menos abafados nos nove meses que se sucederam ao golpe militar vieram à tona de água como resultado da legislação pendente para a nova organização do trabalho. (*"The New York Times"*, Janeiro.)

SPÍNOLA CONTRA-ATACA

— Contrariamente ao que poderiam supor os coronéis ou capitães que detêm o poder em Lisboa, a travessia do deserto do general Spínola não garantia o seu silêncio: três meses depois de ter sido obrigado a demitir-se, o antigo presidente da República ajustou o seu monóculo e o seu tom de comando para (...) criticar bem alto o que os seus sucessores estão a fazer da liberdade arrancada em 25 de Abril à ditadura dos herdeiros de Salazar.

(...) Era uma bela ocasião para o antigo presidente da República aceitar o desafio apresentando-se, como garante da democracia. Simultaneamente pretende chamar a si a maioria silenciosa como já o havia tentado fazer nas vésperas de 30 de Setembro. Simplesmente, o que ele não tinha conseguido fazer na rua, pode conseguir fazer nas eleições às quais ele se apresenta, desde já, praticamente, como candidato.

(*"Le Point"*, 13 de Janeiro de 1975)

PORTUGAL NA HORA DA VERDADE

— Em Portugal, o momento das grandes opções é chegado, porque os dirigentes portugueses têm de decidir rapidamente qual o terreno que vão escolher para se medirem com os adversários a quem o 25 de

Abril e o 28 de Setembro apenas abalaram mas não destruíram. Antes de se recorrer ao sufrágio universal não seria preferível reestruturar o movimento operário, submetido ainda ao antigo regime corporativo dos sindicatos — há 367 num País que conta somente 2 milhões de operários e empregados — e fundar uma Confederação do Trabalho, livre e moderna? Não será preferível também atacar prioritariamente o problema do ensino e da crise universitária que levou o Governo a suspender pura e simplesmente os primeiros anos das universidades?

(*"Le Nouvel Observateur"*, 13-19 de Janeiro de 1975)

E AS ELEIÇÕES?

— "Haverá eleições no período previsto? Acerca deste ponto as opiniões dividem-se. O P.S. quer continuar o jogo. Depois do P.C. ele apronta-se para apresentar a lista das 5 mil assinaturas necessárias para a sua inscrição com vista às eleições. Quanto ao P. P. D., parece menos optimista. E os militares, se é verdade que eles continuam a afirmar que transferirão, de acordo com o previsto, o Poder aos civis quando o seu mandato tiver chegado ao fim, são muito vagos acerca da duração desse mandato como protectores que são da democracia. Se uma crise séria vier a produzir-se nos próximos dias, o P.C. poderá aproveitá-la a seu favor: as eleições para a Constituinte não poderão realizar-se num tal clima de insegurança. O P.C. gostaria de ver prolongar-se o "statu quo" que, no fim de contas, só o poderia favorecer. A 3 meses das eleições tudo é possível.

(*"Le Figaro"*, 14 de Janeiro)

ENTREVISTA COM ISABEL DO CARMO

Na entrevista concedida à V. M. por Isabel do Carmo (número 1845, de 23 do corrente) saíram trocados vários granéis. Assim, as considerações feitas pela directora de "Revolução" sobre o processo de descolonização surgem misturadas com a opinião relativa à posição do P. R. P.—B. R. face à polémica unidade-unicidade sindical.

Do facto, lamentável, pedimos desculpa aos nossos leitores e, de modo especial, à Isabel do Carmo, que, habituada também às lides jornalísticas, certamente compreenderá.